



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 7 de março de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 8A/2023, DE 2 DE MARÇO DE 2023

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto de lei visa realizar a **revisão geral anual** dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, da Procuradora Geral do Município, de todos os Secretários Municipais e Assessores Adjuntos de Santa Rita do Sapucaí/MG, em índice oficial INPC, correspondente à inflação anual (**5,71%**), em cumprimento ao art. 215 da Lei Orgânica Municipal:

***Art. 215.** Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, fixados nos termos do art. 29, V e VI, da Constituição Federal, poderão ser revistos anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2011.*

***Parágrafo único.** O índice usado para revisão geral anual será o INPC (índice nacional de preços ao consumidor) ou outro índice que venha a substituí-lo.*

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Carlos Henrique Magalhães:

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Carlos Henrique Magalhães
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Comissão